



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 332/2014 - GP

Dispõe sobre a exoneração de servidor público municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, em observância ao que dispõe a Lei Orgânica do Município em seu Artigo 65, Inciso II,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, o servidor **GENOVAL GUEDES DE ARAÚJO**, inscrito no CPF sob nº 074.450.244-68, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Quadro Único de Servidores do Município de Jardim de Piranhas - RN, por ter sido concedido aposentadoria por idade e tempo de contribuição, através do Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 12 de maio de 2014.

ELIDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL